



Freguesia de Armação de Pêra – Concelho de Silves

Mapa de Pessoal para 2023

(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de formação académica / profissional	Número de Postos de Trabalho				Obs.
			CTFPPTI (a)		CTFPRC (b)		
			Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Serviços Administrativos							
Técnico Superior (Assessoria e Secretariado)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica.	Licenciatura	1	0	0	0	
Assistente Técnico	Realização do atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; execução dos procedimentos administrativos e financeiros inerentes à organização e funcionamento interno da Freguesia, bem como às competências próprias e delegadas na Junta de Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos e colaboração administrativa e logística em todos os serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia.	12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	1	0	0	
Serviços Exteriores							
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos aos serviços exteriores, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	
Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	Limpar, manter, conservar e reparar espaços públicos e equipamentos; Realizar a limpeza e varredura das ruas, sarjetas e sumidouros; Proceder à recolha de monos, verdes, lixos e equiparados; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da responsabilidade da Junta de Freguesia; Executar trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Executar trabalhos diversos de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Manusear e equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículos da freguesia e garantir a sua boa limpeza e manutenção; Executar serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória ou possível substituição da mesma por Experiência Profissional	10	0	0	0	c)
Assistente Operacional (Mercado)	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Armação de Pêra; Assegurar uma boa limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços e equipamentos; Receber os pagamentos das taxas provenientes da exploração dos vários espaços comerciais do mercado e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Organizar o mercado dos produtores agrícolas; Colaborar com eventuais iniciativas de âmbito diverso que venham a ser promovidas no mercado; Divulgar todas as informações diversas que sejam relevantes para o exercício das várias atividades comerciais do mercado; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	



Freguesia de Armação de Pêra – Concelho de Silves

Mapa de Pessoal para 2023

(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de formação académica / profissional	Número de Postos de Trabalho				Obs.
			CTFPPTI (a)		CTFPRC (b)		
			Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Assistente Operacional (Cemitério)	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Cemitério Municipal de Armação de Pêra, com particular incidência no cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; Abrir covas e moldar lajes para tampá-las; Sepultar e exumar cadáveres; Assegurar a limpeza e conservação das instalações do cemitério e espaços públicos envolventes; Garantir a abertura e fecho do cemitério dentro dos horários estabelecidos; Realizar e participar em trabalhos de manutenção e conservação do cemitério; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	d)
Assistente Operacional (Espaços Verdes e Jardins)	Executar todos os trabalhos necessários para a boa manutenção e conservação dos espaços verdes, jardins e canteiros públicos da responsabilidade da Junta de Freguesia, com particular incidência no corte e aparamento de relvas, sebes, arbustos, árvores de pequeno porte; Garantir uma recolha eficaz de todos os produtos sobranes da limpeza, manutenção e conservação de espaços verdes, jardins e canteiros, assim como proceder ao seu transporte e deposição nos locais indicados para esse efeito; Realizar a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em todo o território da freguesia; Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas para a realização de trabalhos de jardinagem; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como dos locais de trabalho; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	4	0	0	0	c)
Serviços de Apoio Balnear							
Assistente Operacional (Unidades Balneares)	Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Assegurar a vigilância das unidades balneares e de todos os banhistas, prestando socorro e cuidados de primeiros-socorros necessários; Efetuar a abertura e fecho das unidades balneares nos horários estabelecidos e assegurar o seu correto funcionamento; Proceder à montagem/desmontagem e instalação de toldos das unidades balneares da freguesia; Efetuar a limpeza e manutenção das unidades balneares.	Escolaridade Obrigatória e Curso de Nadador Salvador (ISN)	0	0	0	6	
Assistente Operacional (Unidades Balneares)	Coordenar e dirigir a equipa de nadadores-salvadores; Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Receber as taxas provenientes da exploração das unidades balneares e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Garantir o regular e bom funcionamento das unidades balneares de acordo com as diretrizes dadas pelo executivo da Junta de Freguesia.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	1	
TOTAIS			20	2	0	7	

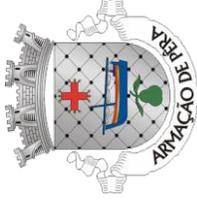
- (a) Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- (b) Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
- (c) Postos de trabalho que implicam a realização de funções com um risco de insalubridade e penosidade de nível médio
- (d) Postos de trabalho que implicam a realização de funções com um risco de insalubridade e penosidade de nível alto

Órgão Executivo

12 de dezembro de 2022

Órgão Deliberativo

19 de dezembro de 2022



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023

Considerando que,

- Uma das competências da Junta de Freguesia é prever anualmente o mapa de pessoal da Freguesia, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, conforme os n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP;
- Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
- A proposta de mapa de pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL;
- O mapa de pessoal e o plano anual de recrutamento devem acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP,

Propõe-se a aprovação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento em anexo, e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Armação de Pêra, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto